

OCC apresenta propostas de simplificação da legislação fiscal e contabilística



A Ordem dos Contabilistas Certificados insiste na necessidade de uma profunda revisão da justiça administrativa.

A Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) apresentou ao Governo um amplo conjunto de propostas para a simplificação da legislação fiscal e contabilística. Considera a Ordem que as propostas em muito contribuirão para a simplificação das obrigações fiscais a que os contabilistas certificados e os contribuintes estão sujeitos. Para tal, é importante criar mecanismos de atuação em conjunto com a Autoridade Tributária e garantir a aproximação entre as partes. “O melhoramento do exercício da profissão passa pela promoção de uma relação construtiva com a AT, tendo por base a defesa dos interesses dos contabilistas e dos contribuintes”, refere o documento apresentado pela OCC.

A estabilidade legislativa aparece à cabeça das propostas, já que a lei fiscal continua a ser objeto de alterações sucessivas e excessivas. Ora, esta permanente instabilidade causa problemas à AT e

aos contribuintes. Pelo que se defende: “Qualquer mudança fiscal significativa – para atender aos objetivos de simplicidade e estabilidade – deve ser feita apenas quando estiverem bem ponderados os efeitos negativos das normas vigentes, bem como as melhorias esperadas com a introdução da nova legislação.” Por outro lado, é chamada a atenção para o facto da falta de objetividade e clareza das normas fiscais e das instruções administrativas representar uma fator de complexidade e uma fonte de litígios entre os contribuintes e a AT.

Na perspetiva do grupo de trabalho da Ordem, a tarefa de simplificação passa, desde logo, por uma revisão cuidadosa dos diplomas aplicáveis em matéria fiscal e pela sua adaptação à atual realidade. “São diversas as normas que fazem remissões que já não têm razão de ser ou que empregam termos que já não estão em vigor.” Não menos importante é a

publicação regular das orientações da AT. A realidade é que continuam a existir grandes dificuldades por parte dos contribuintes no estabelecimento de relações com a AT, especialmente quando se trata de interpretar a lei fiscal e avaliar se a sua interpretação coincide com a da administração fiscal.

A OCC também está ciente da necessidade de uma profunda revisão no que se refere à área da justiça administrativa. “A grande maioria das reclamações e dos pedidos de revisão é sistematicamente indeferida, reproduzindo-se os fundamentos dos relatórios inspetivos. Os automatismos na execução fiscal, as reversões sem fundamentação, a exigência de garantias múltiplas para a mesma dívida no quadro da responsabilidade subsidiária são outros tantos focos de litigância e criam desigualdades entre aqueles que podem reagir e os que não têm meios para o fazer.”